

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Obras

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo administrativo nº	Unidade Administrativa interessada:
Objetivo: Reforma e Ampliação das Casas de Bombas 1 e 2, local Canoas/RS.	
Motivação: Reformar o local visando a perfeita operação das casas de bombas.	
Descrição sucinta do objeto: Contratação de pessoa jurídica para a Reforma e Ampliação das Casas de Bombas 1 e 2, local Canoas/RS.	
Descrição analítica do objeto: Contratação de pessoa jurídica para a Reforma e Ampliação das Casas de Bombas 1 e 2, que compreendem serviços de demolição, limpeza, pintura, construção, impermeabilização das Casas de Bombas 1 e 2, Canoas/RS.	
Local da execução: Casas de bombas 1 e 2, Canoas/RS.	
Prazo de execução: O prazo de execução será de 4 (quatro) meses, a contar da data da Ordem de Serviço emitida pela Fiscalização. Prazo de contrato: 6 meses	
Metodologia de execução: Conforme memorial descritivo.	
Forma de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente conforme planilha de medição de serviços executados aprovada pela Fiscalização em até 30 (trinta) dias do protocolo da Nota Fiscal/Fatura.	
Requisitos para formalização do pagamento: Devem ser protocoladas: - Planilha de medição assinada pelo engenheiro fiscal do contratante; - Cópias das guias de recolhimento do FGTS e INSS, já exigíveis, acompanhadas da folha de pagamento dos empregados ligados diretamente à execução dos serviços.	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Obras

Reajuste:

O reajuste dos valores contratados se dará conforme as disposições da Lei nº 10.192/2001 e do Decreto Municipal nº 433/2021.

O índice para reajustamento de preços será o do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil)

Prazos e condições para o recebimento provisório e definitivo:

Após a contratação os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de Ordem de Início de Serviço.

A obra será considerada concluída, para fins de lavratura do Termo de Recebimento Provisório, após executados todos os elementos constantes do serviço, normas e especificações técnicas, limpeza final e geral da obra, inclusive com a retirada de materiais e entulhos.

Após o período de observação de 90 (noventa) dias, durante o qual deverá ser refeito qualquer serviço caracterizado como erro ou má execução, dar-se-á o Recebimento Definitivo da Obra, sem prejuízo do disposto no Código Civil quanto a defeitos e vícios ocultos.

Gestor do contrato.

Secretaria de Obras.

Fiscal administrativo do contrato. (secretaria solicitante)

Será delegado pela Secretaria de Obras.

Ao fiscal administrativo caberá fiscalizar os aspectos administrativos e financeiros do contrato.

Fiscal técnico do contrato.

Será delegado pela Secretaria de Obras.

Será indicado um profissional arquiteto ou engenheiro do quadro de funcionários municipais.

Atribuições:

Fiscalizar a qualidade técnica da prestação do serviço e se o mesmo está em conformidade com as normas contratuais e as normas técnicas exigíveis, podendo rejeitar o que não estiver de acordo;

A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas as disposições a ela relativas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Obras

Capacidade técnica.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Declaração formal, conforme modelo anexo, de disponibilidade dos equipamentos adequados à realização do objeto, bem como do pessoal técnico adequados e de indicação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela execução do objeto da licitação, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, assinada por representante legal ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.

A prova de que o responsável técnico indicado pertence ao quadro da licitante na data da abertura da licitação, deverá ser feita mediante a apresentação de carteira profissional (CTPS) ou ficha de registro de empregados (FRE), no caso de vínculo empregatício, de ato constitutivo, contrato social ou estatuto, devidamente registrado no órgão competente, no caso de vínculo societário. Também é admissível Contrato de Prestação de Serviço.

O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnica profissional, deverá participar da obra objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo contratante.

Certificado de Registro da Licitante e do (s) Responsável (eis) técnico (s) indicado (s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro do prazo de validade.

Comprovação de capacidade técnica profissional, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que o responsável(eis) técnico(s) indicado(s) comprove(m) ter executado obra e/ou serviço de engenharia compatível em características, quantidades com o objeto da licitação, **comprovando serviço de reforma de fachada em edificação; pintura externa e interna; construção de edificação.**

Comprovação de capacidade técnica operacional, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que a licitante comprove ter executado obra e/ou serviço de engenharia compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo as parcelas de maior relevância, a saber:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Obras

- a) 654 M2 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA
- b) 183 M2 TELHAMENTO
- c) 109 M2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL/VERTICAL
- d) 535 M2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA

Todos os atestados apresentados deverão conter o devido registro no conselho regional de engenharia e agronomia – crea ou conselho de arquitetura e urbanismo - cau e estar acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (cat) e anotações de responsabilidade técnica (art), bem como conter as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza do serviço, descrição dos completa dos serviços e seus quantitativos, endereço completo do serviço, data de início e conclusão, nome e título dos responsáveis técnicos, número do contrato ou documento equivalente.

Não será aceito atestado de obra inacabada, executada parcialmente, ou em consórcio com outras empresas.

Declaração de reconhecimento do local da obra/serviço, assinada pelo responsável técnico indicado, nos termos do modelo anexo.

A realização da vistoria acompanhada de um técnico do município, não se consubstancia em condição para a participação na licitação, ficando, contudo, as licitantes cientes que após a apresentação das propostas não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

Termo de Compromisso, conforme modelo anexo, de elaboração dos programas de Prevenção de Segurança e Saúde no trabalho, assinada por representante legal ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.

Capacidade econômica.

Conforme indicação do setor de licitações da Prefeitura.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Obras

Modalidade de licitação. Conforme orientação jurídica da PGM.
Critério de Julgamento. Menor preço global.
Referências Para Composição do Orçamento. Planilhas SINAPI desonerado e cotações de mercado.
Data. 24/03/2022
Agentes públicos responsáveis pela elaboração do termo de referência. Nome/cargo:HERINTON DIEGO ROCHA FILGUEIRAS/ANAL. MUNIC. II/ENG. CIVIL 